



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS BETIM**  
**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

Rua Karen Lessa Rodrigues, nº 50 – Bairro Arquipélago Verde – CEP 32656-840 – Betim, MG  
Tel. (31) 3597-6376 – E-mail: gabinete.betim@ifmg.edu.br

**Ata nº 001/2015-CONSELHO ACADEMICO/CAMPUS BETIM/IFMG/SETEC**

1 Aos três de março de dois mil e quinze, às dez horas, na sala vinte e três do Instituto Federal  
2 de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Câmpus Betim, reuniu-se o Conselho  
3 Acadêmico, presidido por Helbert Ribeiro de Sá, com a participação dos seguintes membros:  
4 Ana Luiza Zeferino, Diego Alves de Oliveira, Flávio Magno de Carvalho Fonseca, Larissa de  
5 Nadai Magalhães, Lívia Melchior Simeão Lopes, Luciana Batista de Lima, Paulo André de  
6 Moraes, Reginaldo Vagner Ferreira e Rogério Eustáquio de Souza. Pauta: I – Calendário  
7 Acadêmico; II – Regimento do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades  
8 Educacionais Especiais – NAPNEE; III – Portaria 267/2015. O presidente iniciou a reunião  
9 agradecendo a presença de todos. **Item I** – O presidente explicou que o calendário acadêmico  
10 foi elaborado pela Diretoria de Ensino e que houve discussões prévias entre os docentes. O  
11 professor Rogério observou que, como os processos de extensão estão sendo reformulados,  
12 com a elaboração de novos formulários eletrônicos e outros procedimentos, não existem  
13 atividades de extensão previstas no calendário. A estudante Larissa apontou que há muitos  
14 sábados letivos e que existe uma dificuldade de acesso ao câmpus, sugerindo que essas aulas  
15 sejam substituídas por atividades a distância. A professora Luciana comentou que a  
16 dificuldade de acesso ao câmpus e também à internet sempre será um problema. Desse modo,  
17 sugeriu que os professores sejam incentivados a disponibilizar atividades não apenas via  
18 internet, mas também deixando cópias físicas com os alunos. O professor Diego comentou  
19 que existe a previsão de disponibilizar um dos laboratórios de informática para acesso pelos  
20 estudantes, sendo necessária a seleção de um monitor para apoiar essa atividade. A professora  
21 Luciana explicou que ainda aguarda a liberação da bolsa para poder lançar o edital de seleção  
22 de monitor. O professor Reginaldo sugeriu que as reuniões do Núcleo Docente Estruturante –  
23 NDE sejam sempre nas mesmas semanas do mês, para facilitar o planejamento dos  
24 professores. A professora Luciana sugeriu que esse tipo de atividade não seja exposta no  
25 calendário, e que a periodicidade seja estabelecida no regimento de cada NDE. O professor  
26 Rogério sugeriu aprovar o calendário anual, desde que essa pauta seja novamente discutida no  
27 Conselho, antes do início do segundo semestre, a fim de referenda-lo ou adequá-lo. O  
28 Conselho aprovou por unanimidade. **Item II** – Sobre o a proposta de regimento do Núcleo de  
29 Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais – NAPNEE, o presidente  
30 explicou que esse núcleo foi criado no ano de dois mil e doze e foi reformulado em dois mil e  
31 quatorze, quando foi elaborada essa minuta de regimento. O professor Rogério comentou  
32 sobre o artigo décimo primeiro, que define que os assuntos tratados nas reuniões do núcleo  
33 devem ser mantidos em sigilo. O professor Flávio, concordando, disse que alguns assuntos  
34 são sigilosos, outros não. O Conselho concordou que esse artigo precisa ser reescrito,  
35 deixando claro que os assuntos tratados pelo núcleo são abertos, que devem ser mantidas em



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS BETIM**

**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**  
Rua Karen Lessa Rodrigues, nº 50 – Bairro Arquipélago Verde – CEP 32656-840 – Betim, MG  
Tel. (31) 3597-6376 – E-mail: gabinete.betim@ifmg.edu.br

**Ata nº 001/2015-CONSELHO ACADEMICO/CAMPUS BETIM/IFMG/SETEC**

36 sigilo apenas questões que causem exposição de qualquer indivíduo da comunidade  
37 acadêmica. O professor Diego, considerando que o artigo nono trata do registro das reuniões  
38 em livros ata, sugeriu unir esses dois temas. O presidente Helbert sugeriu que o artigo décimo  
39 primeiro seja um parágrafo do artigo nono. O professor Rogério também apontou como  
40 problemáticos os artigos décimo terceiro e décimo quarto, uma vez que estabelecem que o  
41 regimento será aprovado pelo próprio NAPNEE e não pelo Conselho Acadêmico e que as  
42 modificações serão realizadas apenas quando aprovadas pelo NAPNEE. O Conselho decidiu  
43 aprovar o regimento com ressalvas: o artigo décimo primeiro deverá ser reescrito,  
44 especificando a questão do sigilo e será convertido para parágrafo do artigo nono; o artigo  
45 décimo terceiro deverá ser reescrito, prevendo que a aprovação do regimento será realizada  
46 pelo Conselho Acadêmico; já o artigo décimo quarto deve excluir a palavra “só”. **Item III** – o  
47 presidente explicou que a Portaria duzentos e sessenta e sete, de dois mil e quinze, divulgada  
48 pela Reitoria recentemente, regulamenta o regime de trinta horas para técnicos-  
49 administrativos, e que, de acordo com o artigo nono, é de competência do Conselho  
50 Acadêmico analisar e deferir as solicitações de cumprimento de carga horária de trinta horas  
51 semanais. O presidente expôs que a Diretoria de Ensino do Câmpus apresentou demanda de  
52 flexibilização de carga horária para a Secretaria Acadêmica. Nesse caso, os servidores irão  
53 cumprir regime de trinta horas semanais e o funcionamento do setor será ininterrupto, entre as  
54 sete horas e vinte minutos às vinte e duas horas e quarenta minutos. O professor Reginaldo  
55 observou que de acordo com a escala proposta, durante cerca de cinco horas, haverá apenas  
56 um servidor no setor. Acrescentou que é necessário testar esse funcionamento e avaliar se  
57 houve a manutenção da qualidade no atendimento ao público. A estudante Larissa expôs que  
58 muitas vezes os alunos precisam aguardar muito tempo para serem atendidos, já que os  
59 servidores estão sempre atarefados. A estudante Larissa sugeriu o atendimento aos estudantes  
60 seja priorizado durante os horários de pico, como intervalos de aula. O técnico Paulo André  
61 sugeriu alterar o regime de trabalho para trinta horas após a implementação da Ouvidoria, que  
62 será um canal para registrar críticas e sugestões da comunidade. A estudante Ana Luiza  
63 sugeriu que a comunidade seja conscientizada e que avalie os serviços da secretaria  
64 acadêmica, registrando os problemas identificados. O professor Diego expôs que, de acordo  
65 com o artigo nono, o processo de solicitação para cumprimento dessa carga horária deverá  
66 incluir exposição de motivos, relatório com descrição de atividades, quadro com proposta de  
67 horário e termo de compromisso, apontando que o termo de compromisso não foi entregue. A  
68 professora Luciana explicou que esse documento ainda seria assinado pelos servidores, por  
69 isso não foi apresentado, assim como o relatório com descrição de atividades. O professor  
70 Diego sugeriu que o Conselho indique relatores para emitirem pareceres sobre esse tipo de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS BETIM**

**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**  
Rua Karen Lessa Rodrigues, nº 50 – Bairro Arquipélago Verde – CEP 32656-840 – Betim, MG  
Tel. (31) 3597-6376 – E-mail: gabinete.betim@ifmg.edu.br

**Ata nº 001/2015-CONSELHO ACADEMICO/CAMPUS BETIM/IFMG/SETEC**

71 processo. O técnico Paulo André discordou, dizendo que cabe ao conselho analisar a  
72 demanda. O presidente Helbert observou que o pedido parte da Chefia imediata do setor, que  
73 realiza uma análise prévia da demanda. O professor Flávio observou que uma das servidoras  
74 da secretaria acadêmica em breve entrará em licença acadêmica. O professor Reginaldo  
75 comentou que existem sazonalidades, como férias, afastamentos, vinda de novos servidores  
76 para atuarem na secretaria cujas vagas ainda não foram liberadas, entre outros. Desse modo,  
77 cabe a chefia do setor avaliar a necessidade de alteração da carga horária, respeitada a  
78 legislação, frente essas variações. O presidente Helbert explicou que o regime de trinta horas  
79 poderá ser revogado quando houver necessidade. O Conselho decidiu aprovar o pedido de  
80 flexibilização da carga horária apresentado pela Diretoria de Ensino, para atendimento da  
81 Secretaria Acadêmica, desde que seja incluído o relatório com a descrição das atividades e o  
82 termo de compromisso assinado por cada servidor. Além disso, o Conselho sugeriu que a  
83 secretaria acadêmica estabeleça prazos para o atendimento de solicitações, informando ao  
84 público e evitando transtornos. Outra sugestão foi informar que o atendimento se encerra as  
85 vinte e duas horas e trinta minutos, evitando que estudantes demandem serviços no horário de  
86 fechamento do Instituto. Nada mais havendo a tratar, o presidente finalizou a reunião às onze  
87 horas e dez minutos e eu, Vivian Kelly Andaki Nunes, lavrei a presente ata que, se achada  
88 conforme, será devidamente assinada.

---

Helbert Ribeiro de Sá - Presidente

---

Ana Luiza Zeferino

---

Diego Alves de Oliveira

---

Flávio Magno de Carvalho Fonseca

---

Larissa de Nadai

---

Lívia Melchior Simeão Lopes

---

Luciana Batista de Melo

---

Paulo André de Moraes

---

Reginaldo Vagner Ferreira

---

Rogério Eustáquio de Souza